EDITAL Nº 016/2026
CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA**, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **Gentil Mata da Cruz**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições constantes do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, especialmente o item 5.3.1 e seguintes, bem como o disposto no **Decreto Municipal nº 187, de 02 de dezembro de 2024**, e na legislação aplicável às políticas de reserva de vagas para candidatos negros (pretos ou pardos),

CONSIDERANDO a **Sentença nº 1001441-30.2026.8.13.0396/MG**, bem como os termos do acórdão proferido nos autos da **Apelação Cível nº 1.0000.25.377869-0/001**, em cumprimento aos quais a Administração Municipal procedeu à convocação da candidata **FABÍOLA MEDEIROS DE FREITAS**, inscrição nº 81769, para apresentação da documentação necessária à investidura no cargo público;

CONSIDERANDO que a candidata **FABÍOLA MEDEIROS DE FREITAS**, inscrição nº **81769**, cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, foi convocada para apresentação da documentação necessária à investidura no cargo público por meio do Edital nº 013/2026, de 09 de setembro de 2026, em cumprimento à determinação judicial acima referida;

CONSIDERANDO que a candidata foi nomeada por meio da Portaria nº 909, de 09 de setembro de 2026, tendo tomado posse no cargo em 05 de outubro de 2026, em decorrência do cumprimento da decisão judicial e dos atos administrativos dela decorrentes;

CONSIDERANDO que, nos termos do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024 e do Decreto Municipal nº 187, de 02 de dezembro de 2024, os candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas), após convocação para apresentação da documentação e observadas as regras editalícias, devem ser submetidos ao procedimento de heteroidentificação;

CONSIDERANDO que, por lapso administrativo, não foi publicado oportunamente o edital específico de convocação da candidata para a realização do procedimento de heteroidentificação racial;

CONSIDERANDO que a referida omissão decorreu exclusivamente de falha administrativa, não podendo ser imputada à candidata qualquer responsabilidade pelo fato de não ter sido anteriormente convocada para a realização do procedimento;

CONSIDERANDO que a regularização ora promovida não implica desconstituição, alteração ou revisão da decisão judicial mencionada, tampouco dos atos administrativos praticados em seu cumprimento, destinando-se exclusivamente a assegurar a realização da etapa de heteroidentificação prevista no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a referida falha administrativa, promovendo a convocação da candidata para a realização do procedimento de heteroidentificação, assegurando-

Avenida José Mol, n°216 - 1º andar - Centro – Mantena - MG - CEP 35290-000

se a regularidade do concurso público, a observância das regras previstas no edital de abertura e a igualdade de tratamento entre os candidatos;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente convocação tem por finalidade regularizar a etapa de heteroidentificação prevista no edital do certame, **sem prejuízo dos atos administrativos já praticados em cumprimento à decisão judicial**, inclusive a nomeação e a posse da candidata, ressalvada a análise da condição declarada pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos das normas do concurso;

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à interessada, que **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada para a realização do **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL**, observadas as seguintes instruções:

1. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. A candidata que tenha se autodeclarado negra (preta ou parda) e que tenha obtido classificação conforme as regras estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024 será submetida, nos termos do Decreto Municipal nº 187, de 02 de dezembro de 2024, ao procedimento de heteroidentificação, realizado por Comissão constituída especificamente para esse fim.

1.2. O procedimento de heteroidentificação possui natureza complementar à autodeclaração prestada pela candidata no âmbito do Concurso Público nº 001/2024 e observará exclusivamente os critérios estabelecidos no edital do certame e na legislação aplicável.

1.3. A presente convocação é realizada em caráter de **regularização de etapa administrativa não oportunamente publicada**, em razão de lapso da Administração, não podendo tal circunstância ser imputada à candidata.

1.4. O comparecimento da candidata ao procedimento ora convocado não implica renúncia ou reconhecimento de qualquer irregularidade de sua parte quanto à sua nomeação ou posse, destinando-se exclusivamente à conclusão da etapa de heteroidentificação prevista no Concurso Público nº 001/2024.

2. DO COMPARECIMENTO

2.1. A candidata deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste Edital de Convocação, não sendo aceito comparecimento em data ou horário diverso, salvo mediante nova convocação formal da Administração.

2.2. Considerando que a convocação ora realizada decorre de lapso administrativo, a candidata será considerada regularmente cientificada mediante a publicação deste Edital, observadas as formas oficiais de publicidade adotadas pelo Município.

2.3. A candidata não poderá se valer de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas.

Avenida José Mol, n°216 - 1º andar - Centro – Mantena - MG - CEP 35290-000

2.4. A candidata não deverá comparecer trajando roupas ou acessórios que dificultem a realização do procedimento de heteroidentificação, tais como bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida ou com colarinho/gola altos.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A candidata deverá comparecer munida de documento oficial de identidade original, em perfeitas condições, de forma a permitir sua inequívoca identificação.

3.2. Será facultada à candidata a apresentação de cópia de certidão de nascimento ou casamento de seus genitores e avós, exclusivamente para os fins admitidos pelas normas do certame, não constituindo tais documentos elemento determinante para a avaliação fenotípica.

3.3. Após a conferência de sua identificação por membro da Comissão, a candidata deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

4. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.1. A candidata será avaliada presencialmente perante a Comissão de Heteroidentificação referente ao Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Mantena/MG, instituída por meio do Decreto Municipal nº 187, de 02 de dezembro de 2024.

4.2. Compete à Comissão realizar a análise da autodeclaração racial apresentada pela candidata, observando os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024 e na regulamentação municipal aplicável.

4.3. A Comissão deliberará quanto à confirmação ou não da autodeclaração racial apresentada pela candidata, nos termos das normas aplicáveis.

5. DO REGISTRO DO PROCEDIMENTO

5.1. Será realizado registro eletrônico do procedimento, inclusive por vídeo, por membro autorizado da organização, exclusivamente para fins de documentação e eventual análise administrativa ou recursal.

5.2. O material produzido terá caráter sigiloso e será armazenado em sistema ou arquivo próprio, com observância das normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e ao sigilo das informações.

6. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

6.1. Não será solicitada nem aceita documentação, relatório, atestado médico ou qualquer outro comprovante destinado a substituir ou determinar a análise da Comissão de Heteroidentificação.

6.2. A análise da Comissão será realizada mediante avaliação das características fenotípicas da candidata no momento do procedimento, conforme estabelecido no edital do concurso e na regulamentação aplicável.

Avenida José Mol, n°216 - 1º andar - Centro – Mantena - MG - CEP 35290-000

7. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

7.1. Fica **CONVOCADA** a candidata abaixo relacionada para comparecer ao endereço Avenida José Mol, nº 216, 2º andar, Centro, Prefeitura Municipal de Mantena/MG, sala da Contabilidade, no dia **08 de outubro de 2026, às 8h30min**, para realização do procedimento de heteroidentificação racial:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
81769	FABÍOLA MEDEIROS DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Mantena e no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Mantena/MG, na data prevista de **13 de outubro de 2026**, ou em outra data que venha a ser formalmente divulgada pela Administração.

9. DOS RECURSOS

9.1. A candidata poderá interpor recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, observado o procedimento previsto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024 e neste Edital.

9.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de **2 (dois) dias úteis** subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial.

9.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **sec.adm_mantena@hotmail.com**.

9.4. Somente serão considerados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido, não sendo conhecidos os recursos intempestivos.

9.5. O recurso deverá apresentar fundamentação objetiva e consistente, indicando de forma clara as razões do inconformismo.

9.6. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite os responsáveis pela análise dos recursos;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital e no Edital de Abertura;

c) cuja fundamentação não corresponda ao procedimento de heteroidentificação racial;

d) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;

e) intempestivos; ou

Avenida José Mol, n°216 - 1º andar - Centro – Mantena - MG - CEP 35290-000

f) encaminhados por meio diverso daquele estabelecido neste Edital ou no Edital de Abertura, quando exigido.

9.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

9.8. As respostas aos recursos, sejam procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento da candidata mediante edital específico a ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Mantena e no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Mantena/MG.

9.9. A candidata que não interpuser recurso no prazo estabelecido será responsável pelas consequências decorrentes de sua omissão.

10. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

10.1. Os recursos serão analisados pela Comissão competente, observadas as disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024 e da legislação municipal aplicável.

10.2. A Comissão poderá, caso necessário e nos limites das normas aplicáveis, convocar novamente a candidata para esclarecimentos ou nova avaliação, hipótese em que a respectiva convocação será realizada por publicação oficial.

10.3. Eventual nova convocação será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Mantena e no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Mantena/MG.

11. DOS DOCUMENTOS E REGISTROS APRESENTADOS EM RECURSO

11.1. Eventuais documentos, registros eletrônicos ou outros elementos que não estejam previstos no Edital de Abertura ou neste Edital e que sejam apresentados pela candidata em seu recurso poderão ser desconsiderados pela Comissão, quando não pertinentes aos critérios estabelecidos para o procedimento de heteroidentificação.

12. DA DECISÃO RECURSAL

12.1. A decisão da Comissão acerca do recurso será divulgada por meio de publicação oficial, na forma prevista neste Edital e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024.

12.2. Da decisão que analisar o recurso não caberá novo recurso, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na legislação ou no edital do certame.

13. DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

13.1. Será excluída da condição de candidata beneficiária da reserva de vagas destinadas a pessoas negras (pretas ou pardas), observadas as regras do Edital de Abertura e o devido processo administrativo, a candidata que:

a) não comparecer injustificadamente ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;

b) não tiver sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, após assegurados os meios de recurso previstos no edital;

Avenida José Mol, n°216 - 1º andar - Centro – Mantena - MG - CEP 35290-000

c) não comparecer à Comissão Recursal, caso regularmente convocada; ou

d) recusar-se injustificadamente a cumprir as normas estabelecidas para o procedimento.

13.2. A aplicação de qualquer consequência decorrente do resultado do procedimento de heteroidentificação deverá observar o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, a legislação aplicável e o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14. DA REGULARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO E DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL

14.1. A Administração Municipal esclarece que a convocação da candidata para apresentação de documentos, sua nomeação e sua posse decorreram do **cumprimento da Sentença nº 1001441-30.2026.8.13.0396/MG, nos termos do acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0000.25.377869-0/001**, observadas as determinações judiciais aplicáveis ao caso.

14.2. A candidata foi convocada para apresentação da documentação por meio do Edital nº 013/2026, de 09 de setembro de 2026, e posteriormente nomeada pela Portaria nº 909, de 09 de setembro de 2026**,** tendo tomado posse em 05 de outubro de 2026.

14.3. Ocorre que, por lapso administrativo, não foi publicado, juntamente com os demais atos pertinentes, o edital específico de convocação da candidata para o procedimento de heteroidentificação racial previsto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024 e na regulamentação municipal aplicável.

14.4. A omissão acima descrita é de responsabilidade exclusiva da Administração Municipal, não podendo ser imputada à candidata, que não pode ser prejudicada pela ausência de convocação que deveria ter sido promovida tempestivamente pelo Município.

14.5. A presente convocação constitui medida destinada a sanar e regularizar a omissão administrativa, possibilitando a realização do procedimento de heteroidentificação e a conclusão regular das etapas previstas no Concurso Público nº 001/2024.

14.6. A presente convocação **não implica desconstituição, alteração ou revisão da decisão judicial**, tampouco dos atos administrativos praticados em seu cumprimento, destinando-se exclusivamente à regularização da etapa de heteroidentificação racial prevista no edital do certame.

14.7. Ficam preservados os atos administrativos já praticados em cumprimento à decisão judicial, inclusive a nomeação e a posse da candidata, observadas as consequências administrativas que eventualmente decorram do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação, sempre nos limites do edital, da legislação aplicável e da decisão judicial.

14.8. A Administração Municipal adotará as providências necessárias para assegurar à candidata efetiva ciência da presente convocação, bem como o exercício dos direitos de participação, contraditório e recurso previstos nas normas do certame.

Avenida José Mol, n°216 - 1º andar - Centro – Mantena - MG - CEP 35290-000

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, do Decreto Municipal nº 187, de 02 de dezembro de 2024, da decisão judicial mencionada neste Edital e da legislação aplicável.

15.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 7 (sete) dias do mês de outubro de 2026.

GENTIL MATA DA CRUZ:17324017649

Assinado de forma digital por GENTIL MATA DA CRUZ:17324017649
Dados: 2026.10.07 15:16:58 -03'00'

Gentil Mata da Cruz
Prefeito Municipal

Avenida José Mol, n°216 - 1º andar - Centro – Mantena - MG - CEP 35290-000